

**O que dizemos e o que ninguém diz: reflexões sobre uso,
variação e gramaticalidade do latim a partir do
De constructione, de Prisciano (séc. VI d.C.)**

**What we say and what no one says: reflection on the use, variation
and grammaticality of Latin language in the *De constructione*,
by Priscian (6th c. AD)**

FÁBIO DA SILVA FORTES¹ (FALE/UFJF — Brasil)

Abstract: In this paper, we aim at showing that the concept of *usus*, within Priscian's *De constructione* (*Inst. gram.* XVII e XVIII, 6th c. AD) dissociates itself from the notion of *Latinitas* from the *artes grammaticae*, and that, together with the *ratio*, it has the virtue of explaining phenomena that theoretically violate the "logical rules" of language. Thus, in relation to previous Latin grammatical treatises (the *artes*), *ratio* and *usus* are understood differently in the *De constructione*; so are the phenomena of barbarism and solecism, once understood as "language vices".

Keywords: Priscian; *ratio*; *usus*; language variation; language norm.

Introdução

O discurso gramatical latino, especialmente aquele produzido de forma mais vigorosa após o século III d.C.² –, é amiúde apresentado pelos linguistas de nossa época, em manuais de história dessa disciplina, em linhas tão gerais que, pela síntese, acabam por descaracterizar seus principais conceitos, chegando, em alguns casos, a reduzir os textos latinos à mera categoria de compiladores de um legado grego³, ou à condição de manuais

Texto recebido em 08.09.2017 e aceite para publicação em 13.12.2017.

¹ Professor Adjunto de Estudos Clássicos: fabio.fortes@ufjf.edu.br.

² Parte expressiva do *corpus* gramatical latino supérstite é datada dos séculos III-VI d.C., do qual se destacam, sem dúvida, as obras dos gramáticos dos séculos III, IV e V, tais como Donato, Diomedes, Sérvio, Carísio, Macróbio, entre outros, mas em que também avulta a monumental obra de Prisciano (séc. VI d.C.). Sobre o desenvolvimento desses tratados, cf. KASTER (1988); BARATIN (1994); GUERREIRA (1997), CANTÓ (1997).

³ LYONS (1979) 13: "Sobre a obra dos gramáticos latinos há menos a dizer. (...) Não causará, pois, grande surpresa verificar que os gramáticos latinos dependiam quase completamente de seus modelos gregos". MOUNIN (1970) 95 afirma: "Roma merece um capítulo numa história da linguística (...) bem menos por haver produzido do que por haver transmitido".

Ágora. Estudos Clássicos em Debate 20 (2018) 155-172 — ISSN: 0874-5498

de ensino, transmissores de um “erro clássico”⁴, ou, ainda, a uma espécie de deterioração da “ciência grega”⁵.

No intuito de revisar essas concepções, o presente artigo faz parte de um projeto maior de investigação, em parte derivado da tese de Doutorado em Linguística defendida no Instituto de Estudos da Linguagem, na Unicamp, em 2012, no campo da Historiografia da Linguística e dos Estudos Clássicos⁶. Tomamos como *corpus* para essa análise o *De constructione*⁷, de Prisciano de Cesareia, obra datada do século VI d.C., na edição de H. KEIL (1981 [1855-1880]), da qual pretendemos destacar os conceitos de uso linguístico (*usus*), variação (*figuraluariatio*) e algo como o que talvez pudéssemos pensar ser um o princípio da gramaticalidade da língua latina (*ratio*), tendo por objetivos: 1) diferenciar o tratamento conferido a tais conceitos por Prisciano, em relação à tradição artigráfica precedente (as *artes grammaticae*)⁸; 2) mostrar, através de exemplos comentados, as concepções de Prisciano em torno do *usus*, *uariatio* e *ratio*, mostrando como neles está incluída uma reflexão sobre gramaticalidade e variação linguística.

⁴ LYONS (1979) 14: “O período tardio dos estudos gramaticais latinos, do de Donato (c. 400 A.D) e Prisciano (c. 500 A.D.), como o período alexandrino, foi uma idade de classicismo. As gramáticas de Donato e Prisciano, feitas para serem manuais de ensino, assim foram realmente usadas durante a Idade Média, e até mais tarde, no século XVII, descreviam não a língua do seu tempo, mas a dos “melhores escritores”, especialmente Cícero e Virgílio, e assim perpetuaram aquilo que eu chamei o erro “clássico” na abordagem da descrição linguística”.

⁵ CASEVITZ & CHARPIN (1997) 37: “Vindos da Grécia para Roma, a gramática mudou de espírito e de conteúdo. Os princípios epistemológicos que a regiam quando os filósofos a definiam como ciência se tornaram simples qualidades do objeto, invariáveis e incoerentes”.

⁶ Cf. LAW (1993, 2003); SWIGGERS (2012, 2013); BARATIN (2009, 2010); FORTES *et alii* (2016); FORTES (2012a, 2012b, 2015).

⁷ Referimo-nos, com este nome aos dois livros finais (XVII e XVIII) das *Institutiones grammaticae* de Prisciano (c. VI d.C.), que versam, especificamente, sobre a *constructio* latina.

⁸ Estamos considerando desse gênero os tratados escolares gramaticais (*Schulgrammatik*, cf. LAW (1993) 214), produzidos, em grande medida, entre os séculos III e V d.C., dos quais a *Ars donatiana* é um dos mais acabados exemplos (cf. BARATIN (1994) 143).

Da norma (*Latinitas*) à variação linguística (*figurae*)

A noção de uso da linguagem (*usus*) vinculava-se, na tradição artigráfica latina, fortemente à noção de *Latinitas* (norma linguística)⁹, sendo associada aos princípios da autoridade (*auctoritas*) e organização ou sistema lógico da língua (*ratio* ou *analogia*), como se destaca das passagens de Quintiliano (séc. I d.C.) e Diomedes (IV d.C.):

*Há ainda uma observação para quem fala e para quem escreve. A língua consta de um sistema lógico, antiguidade, autoridade e uso. (...) O uso, efetivamente, é o mais seguro mestre da fala, e devemos empregar a língua claramente, como a moeda, para a qual existe uma forma pública.*¹⁰ (Quint. *Inst.* 1.6.1)

*Latinitas é o cuidado com o falar de forma incorrupta, de acordo com a língua romana. Consta, além disso, conforme afirma Varrão, destas quatro propriedades: natureza, analogia, uso e autoridade. A natureza das palavras e dos nomes é imutável; ela nos transmitiu nada a mais ou a menos do que o recebido. De fato, se alguém disser 'scrimbo' em vez de 'scribo', não por força da analogia, mas da própria natureza será convencido do que se trata. A analogia da linguagem produzida de acordo com a natureza é, segundo os especialistas, não outra coisa que a distinção entre uma língua bárbara e uma erudita, como a prata se separa do chumbo.*¹¹ (Diom. in *G.L.* 3. 439.10)

⁹ Conforme ensina DESBORDES (2007) 91-105, a *Latinitas* constituía, no domínio gramatical, um modelo de identidade linguística. Oriunda do domínio da retórica, em cujo bojo o termo aparece pela primeira vez (*Rhet. Her.* 4.17), ela se torna especialidade dos autores da *artes grammaticae*, um critério de distinção das formas adequadas e inadequadas do discurso, que traduzimos, provisoriamente, como “norma” – embora seja importante frisar a distinção entre essa norma, vinculada a uma forma de discurso – o oratório, poético etc. – e as normas de linguagem vigentes na modernidade, dela bastante diferentes, por estar preocupadas também como o falar comum.

¹⁰ Cf. *Est etiam sua loquentibus obseruatio, sua scribentibus. Sermo constat ratione uetustate auctoritate consuetudine (...). Consuetudo uero certissima loquendi magistra, utendumque plane sermone, ut nummo, cui publica forma est.*

¹¹ Cf. *Latinitas est incorrupte loquendi obseruatio secundum Romanam linguam. Constat autem, ut adserit Varro, his quattuor, natura analogia consuetudine auctoritate. Natura uerborum nominumque inmutabilis est nec quicquam aut minus aut plus tradidit nobis quam quod accepit. Nam si quis dicat scrimbo pro eo quod est scribo, non analogiae uirtute sed naturae ipsius constitutione conuincitur. Analogia sermonis a natura proditi ordinatio est secundum technicos neque aliter barbaram linguam ab erudita quam argentum a plumbo dissociat.*

Em Pompeio, o *usus* também se configura como um dos componentes do *sermo Latinus*, responsável pela norma linguística (*Latinitas*)¹². Outros gramáticos, como Diomedes, Consêncio, Carísio e Donatiano vinculam a noção de uso à expressão da língua latina falada, embora, muitas vezes, tal expressão seja contrária à *ratio artis*; de todo modo, reconhecem a relevante dicotomia entre o que faria valer a “lógica” da língua, por um lado, e como ela é comprovada e/ou contradita pelo uso dos falantes¹³.

O que a consideração do *usus* nos autores das *artes grammaticae* nos faz perceber é que, ao mesmo tempo em que se reconhece uma expressão de linguagem consagrada pelos usuários da língua, no mais das vezes diferente daquela apreendida pelas “regras” apresentadas nas *artes (ratio artis)*, não se dissociam tais comentários de uma noção de norma de identidade linguística e cultural, característica dos discursos romanos elaborados, a *Latinitas*.

Malgrado a percepção do uso linguístico, a constatação de tais ocorrências não resultava, em tais autores, de uma análise específica das construções da língua, mas de uma reflexão de caráter prescritivo-normativo, ainda que dependente da situação discursiva (a linguagem oratória, poética etc.)¹⁴, da qual decorria a elaboração de listas de figuras e vícios da linguagem.

¹² Cf. Pomp. in G.L. 5.232.4: *Nouimus enim sermonem Latinum his rebus contineri, usu arte auctoritate* (“Sabemos que a língua latina é formada por estes elementos: uso, arte, autoridade”).

¹³ Cf. Diom. in G.L. 1.439.25-29: *Consuetudo non ratione analogiae sed uiribus par est, ideo solum recepta, quod multorum consensione conualuit, ita tamen ut illi artis ratio non accedat sed indulgeat*. (“O costume não corresponde à lógica da analogia, mas aos homens, pois que, tomado sozinho, se fortalece com o acordo de muitos indivíduos, porém, de tal maneira que a lógica da arte não se conforma a ele, mas lhe é complacente”). Cons. in G.L. 5.376.29: *Quaedam frequentatiua creduntur, sed usu loquendi pro meditatiuis aut inchoatiuis usurpantur, ut est dormio dormito*. (“Certas formas verbais são consideradas frequentativas, mas são empregadas no lugar das meditativas ou incoativas pelo uso da fala, como é *dormio* e *dormito*”). Char. in G.L. 1.156.1: *ager usu non ratione dicitur* (“*ager* se diz pelo uso, não pela lógica”). Donat. Frag. in G.L. 6.275.13: *loquendi facultatem usus inuenit, ratio comprobauit*. (“A faculdade da fala se deparou com o uso, mas a lógica comprovou”).

¹⁴ Demonstramos, em publicação anterior (FORTES (2012b)), como a noção de norma (*Latinitas*), presente nos autores das *artes grammaticae*, é contextualmente dependente, i.e. depende do gênero do discurso a ser produzido. Mais que uma reflexão sobre o certo e errado em absoluto, é um valor relativo, dependente do decoro da situação enunciativa. Para outras reflexões sobre a *Latinitas*, cf. DESBORDES (2007).

Se tais formas, presentes no uso e contrárias à regra, (portanto, excepcionais na linguagem) estivessem entretanto autorizadas pelo emprego dos grandes autores, eram, então, consideradas “virtudes da linguagem” (*uirtutes sermonis*); se, por outro lado, fossem carentes de legitimação no cânon literário, considerar-se-iam “vícios” (*uitia sermonis*).

De toda forma, o *usus loquendi*, quando em contradição com a *ratio artis*, representava sempre construções, de certo modo, avaliadas em separado, como algo particular da língua – daí o lugar a elas frequentemente atribuído, em um apêndice final de tais tratados, com o exame e exemplificação dos chamados “vícios” e “virtudes” da linguagem¹⁵. O padrão de referência era sempre a linguagem daqueles autores que, tendo escrito em prosa ou poesia, eram considerados os marcos identitários mais importantes da cultura romana.

Por outro lado, na obra de Prisciano, o conceito de *usus* parece se desvincular da noção de *Latinitas*, à qual, com efeito, o gramático faz escassa referência, mas se torna um conceito mais amplo que, ao lado da *ratio*, tem a virtude de explicar fenômenos que, teoricamente, violariam as “regras lógicas” da língua. Assistimos, portanto, a uma considerável mudança na forma como os conceitos de *ratio* e *usus* são compreendidos na obra de Prisciano – se os comparamos aos tratados gramaticais latinos anteriores –, bem como a uma notável diferença de explicação dos fenômenos do barbarismo e do solecismo, outrora compreendidos como “vícios” de linguagem.

Por abdicar de uma preocupação mais específica com a norma (*Latinitas*), Prisciano destaca os conceitos de *ratio* e *usus* e os põe no mesmo patamar, sem referência a nenhum elemento externo à língua, tomando-os como critérios intrínsecos à própria explicação gramatical. Assim, no *De constructione*, *ratio* e *usus* são conceitos interpretados em complementaridade, dos quais o gramático lança mão para oferecer explicações sobre as construções regulares da língua, que obedecem claramente à “lógica interna da linguagem” (a *ratio*), como também sobre as ocorrências que, consagradas pelo emprego efetivo e real, parecem estar em desacordo com essa mesma

¹⁵ Cf. BARATIN (1986) 215-240.

lógica, mas são compreendidas à luz de outro conceito, o de *figura*. Assim, construções que, no contexto das *artes*, eram particularizadas e consideradas como “virtudes” ou “vícios”, tornam-se variações possíveis (*figurae*), expressões comuns e constitutivas da linguagem.

É interessante notar que, ao longo dos livros XVII e XVIII das *Institutiones*, o termo “solecismo” (*soloecismus*) aparece somente em três ocasiões¹⁶, ao passo que o termo “barbarismo” (*barbarismus*), em somente uma¹⁷. Por outro lado, o termo “figura” (*figura*) e seus derivados (*figurate*, *figuratio*), frequentemente associado a “variação” (*uariatio*) e derivados (*uariare*), aparecem quase cinquenta vezes ao longo dos dois livros¹⁸. Isso evidencia que muitas construções que seriam teoricamente consideradas contrárias às regras da língua (*inconcinne*) e que representariam, portanto, casos de solecismo ou de barbarismo, são reinterpretadas como ocorrências normais, pois não evidenciam, propriamente, desvios ou más-construções, representando antes usos figurados, legitimados por sua frequência de ocorrência nos textos ou pela *auctoritas* de seu emprego nos grandes autores.

A abordagem das “figuras” enquanto variações possíveis na sintaxe da língua indicia, por assim dizer, o fato de que, além da *ratio*, o gramático considera também o *usus* como elemento importante para a explicação da *constructio*. Expliquemos essas distinções com alguns exemplos:

Na realidade, os pronomes possessivos de terceira pessoa, sem outra palavra que indique o seu possuidor, não podem, por si mesmos, associar-se a outra pessoa. Se, de fato, eu disser ‘suus seruus ministrat mihi’ ou ‘tibi’, cometo um solecismo, pois se constrói corretamente com um possessivo de primeira e segunda pessoa, conforme mostramos, não importando a pessoa com a qual se associe (...). Porém, o possessivo de terceira pessoa pode não somente referir-se a todas as formas pronominais de terceira pessoa, mas também à dos nomes, como ‘suus istius, illius, ipsius, hominis’ [“o seu desse,

¹⁶ “Solecismos” (*soloecismus*): G.L. 3.111.14;167.21; 211.6.

¹⁷ “Barbarismo” (*barbarismus*): G.L. 3.111.17.

¹⁸ “Variação” (*uariatio*, *uariare*): G.L. 3.162.6; 183.21; 186.13; 192.10; 192.12; 193.1; 193.5; 201.12. “Figuras” (*figura*, *figurate*, *figuratio*): G.L. 3.117.21; 119.14; 145.4; 146.7; 146.9; 162.6; 166.16; 181.6; 182.20; 182.27; 183.20; 186.13; 186.14; 187.12; 190.3; 192.10; 193.2; 201.12; 201.16; 205.1; 205.10; 206.7; 206.8; 220.11; 235.3; 235.10; 236.25; 238.11; 271.8; 309.21; 316.14; 338.5; 341.8; 352.16; 359.18; 365.21; 367.4; 344.13 e 376.18.

daquele, do próprio, do homem”]; sem adicionar tais termos, não se tem um sentido completo.¹⁹ (Prisc. in G.L. 3.167.24-168.5)

A distinção que se pretende fazer é quanto ao emprego de possessivos de primeira e segunda pessoas, que, mesmo sem explicitá-lo, fazem referência clara ao possuidor (necessariamente um dos interlocutores), e os pronomes de terceira, sem referência explícita. Ao passo que se possam empregar os possessivos de primeira ou segunda pessoas sem explicitar o possuidor (e sem prejuízo da completude do sentido do que se diz), o emprego de pronomes de terceira sem o possuidor claramente identificado produz uma oração de sentido incompleto e, portanto, caracterizaria um solecismo. Trata-se, com efeito, de uma construção contrária às regras que determinam a sintaxe da língua, tendo como resultado a composição de uma oração não bem-construída (*oratio congrua*) ou de sentido completo (*perfecta sententia*). Vejamos mais um caso:

Se, porém, retirarmos os pronomes desta construção, que se constrói com nominativo, dizendo Priscianus scribo [“Prisciano escrevo”], ‘Apollonius scribis’ [“Apolônio escreves”], produzimos um solecismo (...) Do mesmo modo, portanto, não dizemos ‘ille lego’ [“aquele leio”] ou ‘ille legis’ [“aquele lê”], como também não dizemos ‘Priscianus lego’ [“Prisciano leio”] ou ‘Apollonius legis’ [“Apolônio lê”]. Do modo, porém, como se pode dizer corretamente ‘ille ego lego’ [“eu, aquele, leio”] e ‘tu ille legis’ [“tu, aquele, lê”], assim como ‘Priscianus ego lego’ [“Eu, Prisciano, leio”] e ‘tu Apollonius legis’ [“tu, Apolônio, lê”] ou ‘Apolloni’ [“Ó Apolônio, tu lê”]. É possível, de fato, associar tanto um nominativo quanto um vocativo a pronomes de segunda pessoa. Em Virgílio:

*‘Ille ego, qui quondam gracili modulatus auena
Carmen.’*

*[“Eu, aquele que certa vez modulou um canto com graciosa flauta” – Verg. A. 1.1-2]
Horácio, nas Sátiras I:*

‘Tunc Syri, Damae aut Dyonisi filius audes’

[“Acaso tu, filho de Sírio, Dama ou Dionísio, ousas?”]²⁰ (Prisc. in G.L. 3.211.4-16)

¹⁹ Cf. *Tertiae uero personae possessiuum sine uoce altera significante possessorem suum non potest adiungi alii personae per se: si enim dicam suus seruus ministrat mihi uel tibi, soloecismum facio, quod in possessiuo primae et secundae personae, sicut ostendimus, recte construitur, cum quacumque persona copuletur (...), tertiae uero personae possessiuum non solum ad omnes uoces pronominum tertiae personae, uerum etiam nominum potest referri, ut suus istius, illius, ipsius, hominis, sine aliquibus additis perfectum sensum non habet.*

²⁰ Cf. *Si uero tollamus pronomina ab hac constructione, quae nominatiuo construitur, dicendo Priscianus scribo, Apollonius scribis, soloecismum facimus. (...) Quomodo ergo non*

No excerto citado, as construções *Apollonius scribis/legis*, *Priscianus scribollego*, bem como *ille legollegis*, atestam casos de solecismo por representarem construções que violam a *ratio*. Não apresentam, de fato, *consequentia* entre seus elementos, *i.e.* aquela homogeneidade de emprego de pessoa, conceito semelhante ao que hoje chamamos de “concordância”. Por outro lado, as construções *tu Apollonius/Apolloni legis* (com o nome próprio no nominativo ou vocativo) e *ego Priscianus lego*, assim como as formas *ille ego lego* ou *tu ille legis* são consideradas aceitáveis, pois a concordância se faz entre os pronomes pessoais e o verbo ao qual se ligam, sendo, ademais, também ocorrências atestadas pelo emprego dos autores citados (Virgílio e Horácio)²¹. Com estes exemplos – aliás, os únicos em que Prisciano faz referência específica a casos de solecismo –, compreendemos que tais construções são compreendidas em relação à *ratio*, ferindo-lhe ou violando-lhe certos princípios, tal como a *consequentia*. Os solecismos, propriamente ditos, aquelas construções que ferem o princípio da *ratio* e não são tampouco atestadas na língua, como Prisciano afirma, “não dizemos” (*non dicimus*).

Varição e (a)gramaticalidade

De forma rigorosa, no *De constructione*, caracterizam “solecismos”, somente aquelas construções que, de fato, **não são ditas na língua** (*non*

dicimus ille lego uel ille legis, sic non dicimus Priscianus lego nec Apollonius legis; quomodo autem ille ego lego et tu ille legis recte dicitur, sic Priscianus ego lego et tu Apollonius legis uel Apolloni. Licet enim et nominatiuum et uocatiuum nominis secundis adiungere pronominum personis. Virgilius:

*‘ille ego, qui quondam gracili modulatus auena
Carmen’.*

Horatius in I sermonum:

tune Syri, Damae aut Dionysi filius audes?’

²¹ A evocação de autores do “cânon clássico” – no caso, de Virgílio e Horácio – para demonstrar a legitimidade de usos da linguagem que seriam considerados antes como “desvios” revela uma importante estratégia de apelo à *auctoritas ueterum* para justificar o novo ponto de vista: a maior parte dos exemplos de “solecismos” são ocorrências possíveis de manifestação da linguagem, representando “variações” do uso aceitáveis. Por outro lado, parece-nos também possível pensar que a insistência na citação de tais autores também nos diz algo quanto à natureza desse uso que se quer caracterizar. Não se trata, com efeito, de qualquer uso.

*dicimus*²² ‘*Priscianus lego*’...). Por outro lado, aquelas que, aparentemente, violam tais princípios, mas são legitimadas pelo uso, como, por exemplo, *ille ego lego*, enquadram-se não propriamente na instância do solecismo, mas representam empregos “figurados”.

*Há variações, porém, como foi dito, por transitividade e reflexividade, não somente de casos e números, mas também de gêneros, como ‘illos laedit mulier’ [“a mulher fere aqueles”] e ‘illum laedunt mulieres’ [“as mulheres ferem aquele”]. Em matéria tão clara, é desnecessário evocar os testemunhos do uso dos autores. Deve-se, entretanto, saber que pela figura que os gregos chamam de ἀλλοιότητα, isto é, variação, pela πρόληψις ou σύληψις, isto é, pela antecipação ou combinação, pelo ζεῦγμα, isto é, pela adjunção, coincidência, que os gregos chamam συνέμπτωσις, ou pela permutação, isto é, ἀντίπτωσις, associam-se diferentes números, gêneros, casos, tempos e pessoas, não somente transitivamente, mas também reflexivamente e, ainda, intransitivamente, o que pensamos ser necessário comprovar com exemplos diversos de autores tanto gregos quanto latinos.*²³ (Prisc. in G.L. 3.183.18-184.5)

Prisciano afirma que as variações de caso, número, pessoa, tempo, gênero etc. que se realizam na língua e, no mais das vezes, não confirmam o princípio da concordância (*consequentia*) entre os elementos da sentença, ilustram, por outro lado, a coexistência de uma expressão figurada da linguagem, atestada nos exemplos de autores que se comentam e explicam. Assim, tais figuras elencadas por Prisciano são compreendidas como manifestações de um mesmo fenômeno da linguagem relativamente comum: a “variação” (*uariatio*/ἀλλοιότητα).

²² A preocupação com o uso efetivo da língua, que pode referendar até construções contrárias às suas regras internas (construções que, conforme veremos em seguida, caracterizam as *figurae* ou *uariationes*), revela-se na insistência da repetição da fórmula *non dicimus* (“não dizemos...”), *nemo dicit* (“ninguém diz”), encontráveis em muitas passagens ao longo dos livros XVII e XVIII. Grifos nossos.

²³ Cf. *Variantur autem, ut dictum est, per transitiones et reciprocaiones non solum casus et numeri, sed etiam genera, ut illos laedit mulier et illum laedunt mulieres. superuacuum est in re tam manifesta usus auctorum testimonia proferre; illud tamen sciendum, quod per figuram, quam Graeci ἀλλοιότητα uocant, id est uariationem, et per πρόληψις uel σύληψις id est praeceptionem siue conceptionem, et per ζεῦγμα id est adiunctionem et concidentiam, quam συνέμπτωσις Graeci uocant, uel procidentiam, id est ἀντίπτωσις et numeri diuersi et diuersa genera et diuersi casus et tempora et personae non solum transitiue et per reciprocaionem, sed etiam intransitiue copulantur, quae diuersis auctorum exemplis tam nostrorum quam Graecorum necessarium esse duximus comprobare.*

Desse modo, da mesma maneira que o solecismo é reinterpretado na obra de Prisciano como uma construção contrária à *ratio*, e não atestada pelo uso – e não mais um “vício” em relação ao “bem dizer” –, assistimos também a uma redefinição do antigo conceito de figura, que não mais se refere à noção de “virtude” da linguagem com vistas à produção de determinados efeitos poéticos e/ou retóricos, tal como, *grosso modo*, se entendia no âmbito das *artes*, mas passa a representar manifestações comuns da língua, exemplares de seu “uso”, ainda que, muitas vezes, discordante da *ratio*.

Dito de outro modo, a *ratio* – e a *consequentia* – representam, na obra de Prisciano, um conceito explicativo “de primeira instância”, que dá conta de oferecer explicações para um certo número de fenômenos, mas não para todos. Aqueles em que as “regras lógicas” não são observadas, devem ser explicados, portanto, em “segunda instância”, à luz da noção de *usus e uariatio* (ou *figura*), podendo, por esta segunda análise, constituir expressões igualmente válidas na linguagem.

Em outras palavras, segundo BARATIN (2010) 26:

O ponto de partida é seguramente o mesmo. Seguindo Apolônio, Prisciano propõe, com efeito, o princípio sintático da consequentia, que é compreendido em um sentido específico: dado um elemento em primeira pessoa, aqueles que lhe fazem referência, se lhes diz respeito a categoria de pessoa, devem estar igualmente na primeira pessoa, assim como aquele que se relaciona com uma palavra no plural deve estar no plural, e o mesmo para as demais categorias gramaticais, segundo uma espécie de princípio de alinhamento. O propósito de Prisciano é o de expor, em seguida, as faltas a tal princípio de alinhamento – faltas que ele designa pelo nome genérico de figuras – mas sem se preocupar a saber se são ou não “faltas” (...). O emprego constante dessa noção [figuras] em Prisciano, nos convida a pensar em variações, e não é porque são contrárias à ratio em uma primeira análise, que elas serão, entretanto, excusáveis em um segundo momento, porque atestadas (...) Diante dessa consequentia, apresentada como a aplicação imediata e concreta da ratio, as figuras são, de qualquer maneira, metalinguísticas, na medida em que elas não fazem referência senão à descrição do sistema linguístico – em relação ao qual constituem variações.²⁴

²⁴ “Le point de départ est assurément le même. À la suite d’Apollonius, Priscien pose en effet le principe constructif de la *consequentia*, qu’il entend dans un sens strict: soit un élément à la 1^{re} personne, les éléments qui s’y rapportent, s’ils relèvent de la catégorie de la personne, doivent être également à la 1^{re} personne, tout comme ce qui ce rapport à un pluriel doit être au pluriel, et de même pour les autres catégories grammaticales, selon une sorte de principe d’alignement. Le propos de Priscien est d’exposer ensuite les

Assim, em linhas gerais, no *De constructione* existe uma reconfiguração dos antigos conceitos de *ratio*, *usus* e *figura* que faz tornarem-se parte da gramática da língua não somente as ocorrências atestadas e de conformidade com as “regras lógicas”, mas também aquelas outras construções que representem variações dessas regras, consagradas pelo uso literário ou não.

Na sequência da argumentação, Prisciano oferece muitos exemplos de variação em número, gênero, caso, tempo, pessoa, partes da oração. Vejamos mais um:

Portanto, há construções com números diferentes, como em Virgílio, na Eneida I: ‘Pars in frustra secant ueribusque trementia figunt,’
 [“Uma parte corta em pedaços e [os] espeta ainda tremendo, como oferendas” – Verg. A. 1.212]
onde há concordância pelo sentido, já que uma “parte” (pars) dos troianos faz entender muitos, levando o verbo secant ao plural. Da mesma forma em Homero: ὡς φάσαν ἢ πληθύς
 [“assim diz o povo” – Hom. Il. 2.278]²⁵ (Prisc. in G.L. 3.184.6-11)

Na passagem acima, verificamos que os verbos *secant* (3ª p. pl. pres. ind. de *seco*, “cortar”) e *φάσαν* (3ª p. pl. pres. ind. de *φεμί*, “falar”) têm como sujeitos nomes no singular, mas que expressam sentido coletivo. É esse o motivo pelo qual o gramático admite essa construção contrária ao princípio da *consequentia*: trata-se, com efeito, de uma construção “pelo sentido” (*ad sensum*), de resto referendada na tradição literária grega e latina. Os exemplos

manquements à ce principe d’alignement – manquements qu’il désigne du nom générique de *figures*, mais sans se préoccuper de savoir si ce sont ou non des “fautes”. (...) L’emploi Constant de cette notion chez Priscien invite à le penser, d’écarts, ce n’est pas parce que, contrairement à la *ratio* en première analyse, elles seraient néanmoins excusables dans un second temps parce qu’attestés. (...) Face à cette *consequentia*, présentée comme l’application immédiate et concrète de la *ratio*, les figures sont en quelque sorte métalinguistiques, dans la mesure où elles ne font référence qu’à la *description* du système linguistique – par rapport auquel elles constituent des écarts”.

²⁵ Cf. *Construuntur igitur diuersi numeri, ut Virgilius in I Aeneidos: ‘pars in frustra secant ueribusque trementia figunt’; ad sensum enim, quia pars Troianorum plures in hoc loco intelleguntur, plurale reddidit uerbum secant, quomodo et Homerus: ὡς φάσαν ἢ πληθύς*

de que Prisciano se serve são os mesmos que gramáticos latinos predecessores utilizavam para ilustrar o solecismo²⁶.

Em Prisciano, porém, as mesmas ocorrências se prestam a exemplificar a figura da “variação”, o que revela, sem dúvida, a reconfiguração teórica que Prisciano realiza em sua obra em relação às *artes*: uma ocorrência outrora vinculada a um desvio da *Latinitas* agora se analisa como uma variação possível em relação à *ratio*.

As ocorrências de construções em aparente contradição com os princípios regulares da língua são raramente classificadas como casos de solecismo (salvo nos exemplos já mencionados acima); na maior parte, são analisadas como variações, instâncias do uso linguístico referendadas seja pela fala comum, seja pelo testemunho dos autores. É o que, por exemplo, ocorria com as construções partitivas (*constructio diuiduorum*), as quais, de acordo com os princípios lógicos da língua (*ratio*), requereriam as palavras no genitivo (partitivo), mas o uso consagrava o emprego do nominativo, ocorrência, aliás, atestada desde Homero:

Deve-se saber que, nesse tipo de construção partitiva, se pela antecipação, isto é, pela πρόληψις, o verbo no plural é anteposto aos dois termos subsequentes, é possível antepor um nominativo, como ‘aquilae deuolauerunt, haec ab oriente, illa ab occidente’

²⁶ Cf. Sac. in G.L. 4.450.2; Diom. in G.L. 1.454.14; Serv. A. in G.L. 4.446.37-447.1, etc. O mesmo exemplo, aqui considerado como uma variação possível na língua, explicado pela *ratio ad sensum*, tinha sido categorizado como “solecismo” por Don. in G.L. 4.370-371, no trecho que bem serve para testemunhar a diferença de tratamento que queremos apontar entre as análises de Prisciano e as dos gramáticos predecessores, nas *artes*: *Solecismus fit duobus modis, aut per partes orationis aut per accidentia partibus orationis. (...) Per numeros, sicut «pars in frusta secant» pro secat. Per comparationem, sicut «respondit Iuno Saturnia sancta dearum» pro sanctissima. Per casus, sicut «urbem quam statuo uestra est» pro urbs quam statuo. Per modos uerborum, sicut «itis, paratis arma quam primum, uiri» pro ite parate: indicatiuum modum pro imperatiuo posuit. (“O solecismo se faz de dois modos: ou pelas partes da oração ou pelas suas propriedades. (...) Por números, como *pars in frusta secant*, em vez de *secat*. Por comparação, como *respondit Iuno Saturnia sancta dearum*, em vez de *sanctissima*. Por caso, como *urbem quam statuo uestra est*, em vez de *urbs quam statuo*. Pelos modos dos verbos, como *itis, paratis arma quam primum, uiri*, em vez de *ite parate*, onde se empregou o indicativo em vez do imperativo”). Em que pese a mais recente e excelente edição crítica da obra de Donato realizada por HOLTZ (1981), optamos por seguir o texto de H. KEIL, da qual não há divergência de lição significativa para este trabalho, para manter uniformidade com os demais gramáticos citados.*

[“as águias desceram voando, uma do oriente, a outra do ocidente”]; se, porém, aos termos repartidos, seguem verbos no singular, será necessário antepor um genitivo partitivo no plural, como ‘aquilarum altera deuolauit ab oriente, altera ab occidente’ [“das águias, uma desceu voando do oriente, outra do ocidente”]. Não se admire isto acontecer, pois, regularmente, um verbo, esteja em preposição, esteja em posposição, exige para si um nominativo. (...) Entretanto, a autoridade é dos antigos quando se prefere um nominativo ao genitivo plural, como em Homero:

Οἱ δὲ δύο σκόπελοι ὁ μὲν οὐρανὸν εὐρὺν ἰκάνει

[“Os dois penedos, um atinge o vasto céu” – Hom. Od. 12.13]

Contudo, a arte [da gramática] exigiria empregar um genitivo, isto é, τῶν δὲ δύο σκοπέλων [“dos dois penedos”]. Em vez disso, o nominativo é usado. Igualmente, se alguém disser ‘duo fratres, alter maior, alter minor est’ [“dois irmãos, um é maior e outro menor”] cometerá um erro; deve, de fato, dizer: ‘duorum fratrum, alter maior, alter minor est’ [“de dois irmãos, um é maior e outro menor”].²⁷ (Prisc. in G.L. 3.125.15-126.15)

É interessante observar que a passagem atesta a única ocorrência do termo *uitium* (“erro”, “vício de linguagem”) ao longo do *De constructione*. No contexto, o gramático está precisamente referendando, através do recurso aos autores, uma construção que a tradição gramatical latina anterior (das *artes*) considerava um “vício de linguagem”. Tal é a oposição que se faz no trecho: entre o que as *artes*, por um lado, recomendariam (*i.e.* o emprego considerado regular, com o genitivo plural), e o que a autoridade do uso dos antigos, por outro, já legitimava (*i.e.* a variação desse emprego, utilizando-se o nominativo). Não significa, portanto, que Prisciano inclua o conceito de *uitium* em sua obra – uma única passagem seria, ademais, insuficiente. Ao contrário, parece-nos que a citação contribui, precisamente, para invalidar aquelas análises que se detinham sobre esse conceito em prol de uma

²⁷ Cf. *Et sciendum, quod in huiusmodi constructione diuiduorum, si per praesumptionem, id est πρόληψις praepositur plurale uerbum ad utrumque sequens, licet nominatiuum anteferre, ut aquilae deuolauerunt, haec ab oriente, illa ab occidente; sin ad ea, quae diuiduntur, singulariter uerba consequentur, genetiuum oportebit praeponi pluralem diuidendum, ut aquilarum altera deuolauit ab oriente, altera ab occidente; nec mirum hoc fieri, cum uerbum siue praepositum siue consequens iure sibi exigat nominatiuum. (...) Auctoritas tamen ueterum est, quando pro genetiui plurali nominatiuum praeposit ut Homerus:*

Οἱ δὲ δύο σκόπελοι ὁ μὲν οὐρανὸν εὐρὺν ἰκάνει

Cum ars exigeret genetiuum dicere, id est τῶν δὲ δύο σκοπέλων pro eo nominatiuo est usus. Similiter si quis dicat ‘duo fratres, alter maior, alter minor est’, uitium facit, debet enim dicere ‘duorum fratrum, alter maior, alter minor est’.

avaliação mais específica do solecismo – conforme vimos nas outras duas ocorrências em que ele aparece.

Ou seja, aquilo que as *artes* tratavam como um solecismo (*i.e.* uma ocorrência viciosa em relação ao “bom latim” característico da *Latinitas*) agora é analisado como uma ocorrência contrária à *ratio*, dividindo-se em duas categorias: aquelas formas não atestadas pelo uso dos autores (o “solecismo” propriamente dito, um número menor de ocorrências de construções, de fato, não empregadas na língua, portanto, poderíamos inferir, agramaticais, visto que não se atesta em qualquer uso, isto é, *nemo dicit*, “ninguém diz...”) e aquelas formas que, não obstante serem empregadas contrariamente aos princípios lógicos da língua, são empregadas pelos cidadãos letrados e encontradas, por exemplo, na prosa e no verso dos bons autores (as “figuras”).

Com relação a este segundo tipo – ocorrências contrárias à *ratio*, mas legitimadas pelo *usus* – é interessante observar que a *auctoritas ueterum* não mais se presta a validar um emprego de linguagem, necessariamente, próprio do “bom latim” segundo a *Latinitas* – de caráter, portanto, “normativo” –, mas representa elemento indissociável da descrição gramatical que tem por base a *ratio*, mas inclui também o *usus* na abordagem dos fenômenos da língua. O testemunho dos autores se põe, portanto, como um ponto de observação privilegiado de como a língua poderia, de fato, ser empregada.

Considerações finais

A abordagem das construções linguísticas na obra de Prisciano tem como referenciais dois critérios principais: a *ratio* e o *usus*. De forte viés lógico-racionalista, seguindo, ademais, o modelo do tratado grego de Apolônio Díscolo, ao qual a obra de Prisciano se filia explicitamente, a maior parte das construções sintáticas do latim é descrita e explicada à luz da noção de *ratio* (o “sistema/organização lógica” da língua). Entretanto, a prática linguística consagra usos desviantes dos princípios lógicos da linguagem, ocorrências que, na tradição artigráfica anterior eram tratada à luz das noções de “virtudes” (quando literárias e atestadas nos grandes autores) ou “vícios” (quando característica de um modo de expressão contrário ao “bom latim” da norma linguístico-social válida à época – a *Latinitas*).

Conforme tentamos demonstrar, na obra de Prisciano, os usos desviantes da linguagem são compreendidos não mais à luz de uma norma (que hoje chamaríamos de) sociolinguística (a *Latinitas*), mas são considerados no âmbito do próprio sistema linguístico, à luz da dicotomia entre os princípios da *ratio* e do *usus* (neste incluindo-se as variações, *figurae*). Assim, o exame das ocorrências linguísticas delinea a tensão entre a amplitude explicativa da *ratio* e as construções a ela contrárias, mas que são legitimadas pelo uso efetivo da linguagem. *Ratio* e *usus* são, portanto, critérios igualmente válidos para a constituição da *syntaxis* ou *constructio* em Prisciano. Com efeito, o objetivo é a inteligibilidade linguística, crivo que, ao que parece, fará a distinção entre aquelas ocorrências desviantes da regra (*ratio*), mas consagradas pelo uso (*usus*), que são, de fato, atestadas entre os falantes – as variações (*figurae/uariationes*) – e aquilo que “não dizemos” (*non dicimus*), e que, portanto, seriam construções externas ao sistema linguístico e, por esse fato, talvez percebidas como “agramaticais”. As primeiras, as variações (*figurae*), embora pareçam contradizer um modo específico de expressão, regulado por uma regra gramatical (*ratio*), são, como o próprio gramático afirma, igualmente “corretas”:

*Toda construção, que os gregos chamam de σύνταξις, deve ser feita tendo em vista a compreensão do que se diz. Assim, por meio das diversas figuras que mostramos acima, os autores costumam variar os termos na construção, os quais, embora pareçam estar dispostos inadequadamente no que diz respeito às palavras [que os compõem], julgam-se, entretanto, pela lógica dos sentidos, como corretissimamente ordenados.*²⁸ (Prisc. in G.L. 3.201.12-16)

Referências bibliográficas

- CARÍSIO, *Charisii artis grammaticae libri*: H. KEIL (ed.). *Grammatici Latini* 1.1-296 (1855-1880 [repub. Hildesheim, Olms, 1981]). Leipzig, Teubner.
- CONSÊNCIO, *De barbarismis et metaplasmis*: H. KEIL (ed.), *Grammatici Latini* 5.376-404 (1855-1880 [repub. Hildesheim, Olms, 1981]). Leipzig, Teubner.
- DIOMEDES, *Diomedis ars*: H. KEIL (ed.). *Grammatici Latini* 1.299-259 (1855-1880 [repub. Hildesheim, Olms, 1981]). Leipzig, Teubner.

²⁸ Cf. *Omnis constructio, quam Graeci σύνταξιν uocant, ad intellectum uocis est reddenda. Itaque per diuersas figuras uariare solent auctores in constructione accidentia, de quibus in supra docuimus, quae, quamuis quantum ad ipsas dictiones incongrue disposita esse uideantur, tamen ratione sensus rectissime ordinate esse iudicantur.*

- DONATIANO, *Donatiani fragmentum*: H. KEIL (ed.), *Grammatici Latini* 6.275-277 (1855-1880 [repub. Hildesheim, Olms, 1981]). Leipzig, Teubner.
- DONATO, *Donati ars maior*: H. KEIL (ed.), *Grammatici Latini* 4.367-402 (1855-1880 [repub. Hildesheim, Olms, 1981]). Leipzig, Teubner.
- POMPEIO, *Pompeius in artem Donati*: H. KEIL (ed.), *Grammatici Latini* 5.95-312 (1855-1880 [repub. Hildesheim, Olms, 1981]). Leipzig, Teubner.
- PRISCIANO, *Institutionum grammaticarum libri XVII & XVIII*: H. KEIL (ed.), *Grammatici Latini* 3.107-377 (1855-1880 [repub. Hildesheim, Olms, 1981]). Leipzig, Teubner.
- QUINTILIANO, *Institutio oratoria*: M. WINTERBOTTOM (ed), *M. Fabii Quintiliani Institutionis oratoriae libri duodecim* (1989). Oxford, Clarendon.
- SACERDOS, *Sacerdotis ars*: H. KEIL (ed.), *Grammatici Latini* 6.427-546 (1855-1880 [repub. Hildesheim, Olms, 1981]). Leipzig, Teubner.

Bibliografia secundária:

- BARATIN, M. (1994), “Sur la structure des grammaires antiques”: J. DE CLERQ e P. DESMET (ed.). *Florilegium historiographiae linguisticae – Études d’historiographie de la linguistique et de grammaire comparée à la mémoire de Maurice Leroy*. Louvain-la-Neuve, Peeters.
- BARATIN, M. (1986), “La ‘troisième partie’ de l’ars grammatica”: *Historiographia Linguistica* 13 (1986) 215-240.
- BARATIN, M. et alii (2010), *Priscien*. Grammaire, livre XVII – Syntaxe I. Paris, Vrin.
- BARATIN, M. et alii (2009), *Priscien: transmission et refondation de la grammaire – de l’Antiquité aux Modernes*. Turnhout, Brepols.
- CANTÓ, J. (1977), “Los *grammatici*: críticos literarios, eruditos y comentaristas”: C. CODOÑER (coord.) (1997), *Historia de la Literatura Latina*. Madrid, Catedra, 741-753.
- CASEVITZ, M. & CHARPIN, F. (1997), “A herança greco-latina”: M. BAGNO (org.) (1997), *Norma Lingüística*. São Paulo, Loyola.
- DESBORDES, F. (2007), *Idées grecques et romaines sur le langage – travaux d’histoire et d’épistémologie*. Lion, ENS editions.
- FORTES, F. S. (2012a), *Sintaxe greco-romana: Apolônio Díscolo e Prisciano de Cesareia na história do pensamento gramatical antigo*. Tese de Doutorado. Campinas, UNICAMP.
- FORTES, F. S. (2012b), “Uso, variação e norma na tradição gramatical latina”: *Signum – Estudos da Linguagem* 15/2 (2012), 197-214. Disponível em:

<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/signum/article/view/12543/12088>, acesso em 04 set. 2017.

- FORTES, F. S. (2015), “Gramática e identidade (greco)romana: o caso do “prefácio” de Prisciano às *Institutiones grammaticae* (séc. VI d.C.)”: *Signum – Estudos da Linguagem* 18/2 (2015), 213-233. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/signum/article/view/17795/17755>, acesso em 04 set. 2017.
- FORTES, F. S. *et alii* (2016), “Reabilitando os pensadores antigos para uma linguística do século XXI”: *Codex – Revista de Estudos Clássicos* 4/2 (2016), 53-73. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/CODEX/article/view/5347/3923>, acesso em 04 set. 2017.
- GUERREIRA, A. R. (1997), “Los escritos grammaticales (y la erudición) em el siglo IV”: C. CODONER (coord.) (1997), *Historia de la Literatura Latina*. Madrid, Catedra, 783-794.
- HOLTZ, L. (1981), *Donat et la tradition de l’enseignement grammatical. Étude sur l’Ars Donati et sa diffusion (IV^e-IX^e siècle) et édition critique*. Paris, CNRS.
- LAW, V. (1993), “The historiography of grammar in the early Middle Ages”: V. Law (org.), *History of Linguistic Thought in the Early Middle Ages* (1993). Amsterdam/Philadelphia, John Benjamins, 54-72.
- LAW, V (2003), *The history of Linguistics in Europe. From Plato to 1600*. Cambridge, Cambridge University Press.
- LYONS, J. (1979), *Introdução à Linguística teórica*. R. V. M. SILVA e H. PIMENTEL (Trad.) (1979). São Paulo, Nacional.
- KASTER, R. A (1988), *Guardians of language: the grammarians and society in Late Antiquity*. Berkeley/Los Angeles, University of California Press.
- MOUNIN, G. (1970), *História da Linguística*. F. J. H. RÊGO (Trad.). Porto: Despertar.
- SWIGGERS, P. (2012), “Linguistic historiography: object, methodology, modelization”: *Todas as letras: revista de língua e literatura* 14/1 (2012) 38-53. Disponível em: <http://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/tl/article/view/4527/3489>, acesso em 04 set. 2017.
- SWIGGERS, P. (2013). “A historiografia da Linguística: objetos, objetivos, organização”: C. ALTMAN (Trad.) (2013), *Confluência. Revista do Instituto de Língua Portuguesa* 44/5 (2013) 39-59. Disponível em: <http://lp.bibliopolis.info/confluencia/wp/?cat=32>, acesso em 10 mar. 2017.

Resumo: Neste artigo, pretendemos mostrar que o conceito de *usus*, no *De constructione*, de Prisciano (*Inst. gram.* XVII e XVIII, séc. VI d.C.), se desvincula da noção de *Latinitas*, oriunda das *artes grammaticae*, e que, ao lado do princípio da *ratio*, tem a virtude de explicar fenômenos que, teoricamente, violam as “regras lógicas” da língua. Assim, em relação às *artes*, *ratio* e *usus* são compreendidos no *De constructione* diferentemente, bem como há uma diferença na explicação dos fenômenos do barbarismo e do solecismo, outrora compreendidos como “vícios” de linguagem.

Palavras-chave: Prisciano; *ratio*; *usus*; variação linguística; norma linguística.

Resumen: Pretendemos mostrar en este artículo que el concepto de *usus*, en el *De constructione* de Prisciano (*Inst. gran.* XVII y XVIII, s. VI d.C.) se desvincula de la noción de *Latinitas*, oriunda de las *artes grammaticae*, y que, junto al principio de la *ratio*, tiene la virtud de explicar fenómenos que violan en teoría las “reglas lógicas” de la lengua. De este modo, en relación a las *artes*, *ratio* y *usus* se comprenden de forma diferente en el *De constructione*, así como hay también una diferencia en la explicación de los fenómenos del barbarismo y del solecismo, entendidos en otros tiempos como “vicios” del lenguaje.

Palabras clave: Prisciano; *ratio*; *usus*; variación lingüística; norma lingüística.

Résumé : Dans cet article, nous voulons montrer que le concept d'*usus*, dans *De constructione*, de Priscien (*Inst. gram.* XVII et XVIII, VIème siècle apr. J.-C.), se dissocie de la notion *Latinitas*, originaire des *artes grammaticae*, et que, aux côtés du principe de la *ratio*, il a la vertu d'expliquer des phénomènes qui, théoriquement, violent les «règles logiques» de la langue. Ainsi, en ce qui concerne les *artes*, *ratio* et *usus*, dans *De constructione*, ils sont considérés différemment, et il existe une différence en ce qui concerne l'explication des phénomènes de barbarisme et de solécisme, autrefois admis comme des «vices» de langage.

Mots-clés : Priscien; *ratio*; *usus*; variation linguistique ; norme linguistique.